



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002242-28.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE PALMEIRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e
PALMEIRA - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Não
Determinação / Recomendação: No recibo devem ser preenchidos os valores em VRC – Regularizar.
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Não
Determinação / Recomendação: - Conforme informação do Agente Delegado, observa o cumprimento das diretrizes de padrão mínimo de informática, conforme Provimento 74/2018; - Utiliza o sistema SmartNOTAS; A digitalização do acervo não está completa, uma vez que foram digitalizados os livros a partir de 14/01/1992 e a Recomendação 9 do CNJ, preconiza a digitalização a partir de 1980. Assim, não obstante o prazo concedido (Ofício-Circular nº 139/2020), a ser mitigado em razão da Pandemia do COVID-19, deverá apresentar cronograma de digitalização à Juíza Corregedora local, e não poderá ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses - Regularizar;
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do



CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?

Sim

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

O Funseg deverá ser lançado - Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações fornecidas pelo Funarpen, o Tabelionato de Notas se encontra em atraso com o retorno da utilização dos selos, permanecendo 24 selos sem informação prestada. Assim, deverá a Serventia regularizar as informações de utilização dos selos e apresentar certidão de regularidade encaminhada pelo Funarpen ao Juiz Corregedor Local .

PARTE ESPECÍFICA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?

Sim

PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

PROTOCOLO GERAL



O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

- No Livro de Protocolo Geral constou na divisão amigável o valor base do Funrejus o valor do imóvel, quando o correto seria o valor dos emolumentos - Regularizar; - Nas escrituras de divórcio e inventário deve ser colocado o nome do Assistente - Regularizar; - A escritura protocolada sob o nº 157/2020 foi lavrada no livro 363- N, enquanto as escrituras protocoladas sob o nº 158 e 159/2020 foram lavradas no livro 362- N, não seguindo a ordem, repetindo nos livros 364/365, 369/370, 375/376, 376/377, 377/378, 381/382, 384/385, 385/386 e 387/388 - Regularizar; - As amostragens dos livros 340N, 348N, 353N e 358N, não puderam ser vistas, pois bloqueadas com senha. As amostragens dos livros 365N, 368N, 369N, 374N, 378N, 381N, 383N E 388N estavam com os atos **cortados**. Deverá ser efetuado levantamento dos livros que estão com os referidos problemas e regularizar.

LIVRO DE NOTAS

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

- Atualização legislativa - Os atos mencionam “em conformidade com o Provimento 157”, quando o correto seria o “Código de Normas” - Regularizar; - No termo de encerramento do livro 389N consta “1 ato declarado incompleto” e menciona dois atos no mesmo termo, que é o correto - Regularizar.

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação:

3 Livro: 386-N Folha: 140/144 Data: 29/12/2020 Livro: 352-N Folha: 94/99 Data: 24/10/2019
Livro: 321-N Folha: 147/153 Data: 20/11/2018

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?

Sim

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM



Escritura Pública de Compra e Venda: 2 Livro: 388-N Folha: 90/95 Data: 03/02/2021 Livro: 378-N Folha: 163/167 Data: 02/10/2020
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica: 2 Livro: 374-N Folha: 106/110 Data: 18/08/2020 Livro: 358-N Folha: 194/199 Data: 06/01/2020
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural: 2 Livro: 387-N Folha: 146/152 Data: 20/01/2021 Livro: 369-N Folha: 112/125 Data: 12/06/2020
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)? Sim
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Não
Determinação / Recomendação: L. 365- N, fls. 61/67 - Observar doravante.
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Sim
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data: 3 Livro: 389-N Folha: 101/103 Data: 15/02/2021 Livro: 365-N Folha: 61/67 Data: 01/04/2020 Livro: 348-N Folha: 113/116 Data: 27/09/2019
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: L. 365- N, fls. 61/67 - Ausência da DOI - Regularizar.
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?



Sim
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?
Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?
Sim
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?
Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?
Não
Determinação / Recomendação: L. 348- N, fls. 113/116 e L. 365- N, fls. 61/67 - Regularizar.
INVENTÁRIO E PARTILHA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Inventário e Partilha: 3 Livro: 389-N Folha: 160/166 Data: 22/02/2021 Livro: 378-N Folha: 33/39 Data: 29/09/2020 Livro: 328-N Folha: 36/48 Data: 01/03/2019
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?
Sim
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?
Sim
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do



arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:

3 Livro: 376-N Folha: 87/88 Data: 15/09/2020 Livro: 364-N Folha: 33/34 Data: 06/03/2020

Livro: 340-N Folha: 182/183 Data: 16/07/2019

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

- A escritura de revogação de mandato, datada de 15/09/2020, lavrada no L. 376- N, fls. 87/88 foi declarada incompleta por falta de assinatura, conforme se constata no Termo de Encerramento do referido livro; no entanto, foi anotada a revogação da procuração no livro 148- P, fato que já foi regularizado – Justificar.

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Sim

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial:

3 Livro: 389-N Folha: 36/39 Data: 10/02/2021 Livro: 386-N Folha: 174/177 Data: 05/01/2021

Livro: 383-N Folha: 93/100 Data: 23/11/2020

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

- O Funrejus das atas notariais foram recolhidos na guia de 25%- Atos Not e Reg com Men Exp Econ (Complementação/Outros), quando existe no Sistema Uniformizado item específico para ata notarial - Regularizar; L. 383N, fls. 93/100- A ata notarial está sem assinatura do Agente Delegado encerrando o ato. Efetuar levantamento dos atos que se encontram na mesma situação e regularizar.

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer - (30,00 VRC) - R\$ 11,58



Não
Determinação / Recomendação: L. 389- N, fls. 36/39 - Os emolumentos da ata notarial com diligência externa, pela primeira página, R\$ 273, 42, por página que acrescer, R\$ 6, 51 (3x), totalizando R\$ 292, 95. O valor do Funrejus correto é R\$ 73, 24, que deverá ser regularizado.
PERMUTA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Permuta: 3 Livro: 353-N Folha: 27/34 Data: 30/10/2019 Livro: 348-N Folha: 181/185 Data: 02/10/2019 Livro: 317-N Folha: 164/169 Data: 19/09/2018
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? Sim
DIVISÃO AMIGÁVEL
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divisão amigável: 3 Livro: 388-N Folha: 188/195 Data: 05/02/2021 Livro: 381-N Folha: 64/71 Data: 03/11/2020 Livro: 368-N Folha: 177/195 Data: 29/05/2020
As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72 Sim
LIVRO DE PROCURAÇÕES
AMOSTRAGEM
Procuração: 3 Livro: 152-P Folha: 117/118 Data: 29/01/2021 Livro: 150-P Folha: 152/154 Data: 14/08/2020 Livro: 145-P Folha: 102/103 Data: 22/07/2019



O livro de Proações observa o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

As proações e substabelecimentos com mais de um Outorgante ou Outorgado devem ser acrescida do valor correspondente a 10, 00 VRC, atualmente, R\$ 2, 17 - Regularizar.

Nas proações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

As cópias dos instrumentos de proações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foi comunicada a proação lavrada no L. 152- P, fls. 117/118. Não obstante a revogação da IN DREI nº 28/2014, e consoante dispõe o vigente Provimento 42/2014 - CNJ, até que seja respondida a consulta formulada ao CNJ, os comunicados devem ser efetuados. Deve realizar levantamento dos atos lavrados no período correicionado e realizar as respectivas comunicações - Regularizar.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

3 Livro: 03-S Folha: 32/33 Data: 24/09/2020 Livro: 03-S Folha: 30/31 Data: 06/03/2020 Livro: 03-S Folha: 25/26 Data: 13/11/2019

O livro de Substabelecimentos de Proações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre proações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Sim

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Sim

Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?

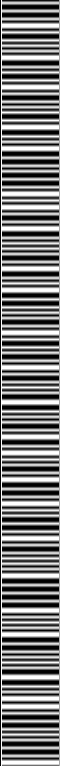


Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?
Sim
LIVRO DE TESTAMENTOS
AMOSTRAGEM
Testamento:
2 Livro: 02-T Folha: 40/43 Data: 05/04/2018
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?
Sim
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?
Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?
Sim
ÍNDICE
O Índice é informatizado?
Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?



Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE CND
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Nas guias, no campo Observação: Devem ser digitadas as informações do ato, como nº de protocolo, data da lavratura, livro e folhas - Regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim





ARQUIVO DE ITCMD
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?
Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Anexar, em sessenta (60) dias, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
- Ressalta- se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais,

com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

Determinações Gerais

I. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

